



**COMISSÃO ESPECIAL**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2018**

**I – RELATÓRIO**

De iniciativa da Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, vem a exame desta Comissão Especial o Projeto de Resolução em epígrafe que "Concede Medalha Jamil Selim de Sales a Senhora Luzia Silvana Oliveira."

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em consonância com as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais estabelece que o processo legislativo compreenda a Emenda à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

A concessão de Título de Cidadania Honorária e Medalha do Mérito Legislativo são reguladas por Projeto de Resolução, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga.

A Medalha Jamil Selim de Sales foi criada em 24 de setembro de 2013 pela Resolução nº. 647.

Tendo em vista que, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, o vereador possui competência para iniciar o processo legislativo propondo Projetos de Resolução que concedam citadas honrarias e que, no caso, em análise, foram preenchidos os requisitos legais para a outorga da Medalha Jamil Selim de Sales à pessoa indicada



pelo vereador, não existe óbice quanto à legalidade da proposição, cabendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação da matéria quanto à sua legalidade, cabendo ao Plenário decidir no tocante ao mérito.

Plenário, Elísio Filipe Reyder, em 19 de setembro de 2018.

### **COMISSÃO ESPECIAL**

  
**Rogério Antônio Bento**  
VEREADOR

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
VEREADOR

**Paulo César dos Reis**  
VEREADOR